



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 12, de 12 de janeiro de 2026.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127A - Termo de Indicação e Ciência – Equipe de Fiscalização de Contratação de TIC (Doc. SEI nº 5926852),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 33/2025 e do Contrato nº 35/2025**, decorrentes do Pregão Eletrônico N.º 90048/2024 (Processo nº 23067.021628/2024-55), celebrados entre esta Universidade e as empresas **QUALES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ 14.213.878/0001-10, e **HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ 04.958.321/0001-54, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de Renovação de garantia e suporte de hardware e software por 60 meses, mediante pagamento mensal, dos ativos tecnológicos do Datacenter da Universidade Federal do Ceará – UFC, conforme especificações relacionadas abaixo, compreendendo assistência técnica por meio de suporte técnico e manutenção corretiva de equipamentos e softwares.

**I – Gestor:**

Titular: Amarildo Maia Rolim, SIAPE nº 294064;

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação/ST.

Suplente: Evelyne Ferreira Avelino, SIAPE nº 2264676;

Lotada na Coordenadoria de Contratações e Governança em Tecnologia da Informação/STI.

**II – Fiscal Técnico:**

Titular: Marllus de Melo Lustosa, SIAPE nº 2090448;

Lotado na Divisão de Rede de Computadores/STI.

Suplente: José Vieira da Costa Neto, SIAPE nº 2372258;

Lotado na Divisão de Rede de Computadores/STI.

Suplente: Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno Filho, SIAPE nº 1830417;

Lotado na Instituto Universidade Virtual.

**III – Fiscal Requisitante:**

Titular: Woldisney Derarovele Semeão e Silva, SIAPE nº 1955248;

Lotado na Divisão de Rede de Computadores/STI.

Suplente: Francisco Adriano Moura da Silva, SIAPE nº 2187568;

Lotado na Divisão de Contratações de Tecnologia da Informação/STI.

**IV – Fiscal Administrativo:**

Titular: Lígia Carla de Lima Souza, SIAPE nº 2041474;

Lotada na Coordenadoria de Administração e Patrimônio - CAP/PROPLAD.

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333;

Lotado na Divisão de Almoxarifado - CAP/PROPLAD.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 165, de 24 de julho de 2025 (Doc. SEI nº 5771265).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/01/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6114515** e o código CRC **21F28427**.